

**PROJETO DE LEI Nº 5.938, DE 2009.**

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº, 2009:**

Inclui dispositivo no PL Nº 5938 de 2009.

Inclua-se, onde couber, no PL 5.938, de 2009 o seguinte artigo:

“Art..... O art. 20 da Lei nº 8036, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art.20 .....

.....

XVIII- aplicação em quotas, na operação de capitalização da Petrobras, no caso dos acionistas que compraram ações da estatal utilizando recursos vinculados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa impossibilitar prejuízos e garantir a continuidade dos acionistas que utilizaram dos recursos do FGTS para investir nas ações da Petrobras no ano de 2000.

A emenda viabiliza que estes investidores possam utilizar dos recursos do FGTS para acompanhar o aumento de capital que o governo pretende com relação a Petrobras.

Sala das Sessões, em de setembro de 2009.

**Deputado Ronaldo Caiado**

**DEM/GO**



2CEB4FDC42